

311



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 435/2013

Em 29 de 11 de 2013

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

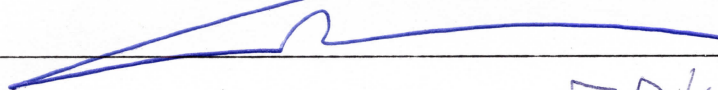
Ementa

cria no âmbito do município de Campina Grande o dia municipal de orientação e prevenção sobre pré-eclâmpsia e dá outras providências.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 03 de 12 de 2013

 Presidente

FRV Secretário

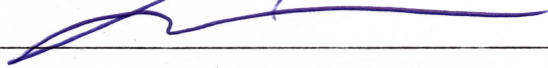
1ª Votação

Aprovado em Sessão de 19 de 12 de 2013

 Presidente
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 19 de 12 de 2013

 Presidente
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

OK



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 29/11/2013 11:25 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI Nº 435 /2013

EMENTA: CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O DIA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE PRÉ-ECLÂMPسيا E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - cria no âmbito do município de Campina Grande o dia municipal de orientação e prevenção sobre PRÉ-ECLÂMPسيا e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 29 de Novembro de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

VEREADOR



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O que é pré-eclâmpsia:

Pré-eclâmpsia é um problema grave, marcado pela elevação da pressão arterial, que pode acontecer a qualquer momento da segunda metade da gravidez, ou seja, a partir de 20 semanas. Os especialistas acreditam que ele seja causado por deficiências na placenta, o órgão que nutre o bebê dentro do útero. A pré-eclâmpsia afeta uma em cada 14 gestações. A gestante que tiver pré-eclâmpsia terá que medir sua pressão com frequência e fazer exames de urina, para verificar a presença de proteína. Outros exames podem ser realizados para avaliar outros órgãos, como o funcionamento do fígado. A única “cura” para a pré-eclâmpsia é o nascimento do bebê.

Sintomas da pré-eclâmpsia:

Dor de cabeça persistente, dor do lado direito (sob as costelas), visão embaçada, inchaço repentino dos pés e das mãos e vômitos, são sintomas de pré-eclâmpsia. A gestante deve tentar aferir regularmente a pressão e procurar ajuda médica imediatamente se tiver algum desses sintomas.

O que acontece depois do nascimento do bebê:

Depois do parto, a pressão arterial normalmente volta ao normal, mas pode ser que leve semanas para isso acontecer e o inchaço nas mãos e nos pés também pode permanecer por algum tempo. Nas primeiras 48 horas depois do parto, a pressão da parturiente será monitorada de perto e será necessário atenção especial quanto a questão da pressão que, por algum tempo, mesmo depois que estiver em casa, deverá ser monitorada.

Riscos:

A pré-eclâmpsia pode ser leve ou grave e pode afetar vários sistemas do corpo. Como ela reduz o fluxo de sangue para a placenta, é perigosa para o bebê, restringindo o crescimento dele. Além disso, se a pré-eclâmpsia evolui para a eclampsia, sua pressão arterial subirá demais, colocando tanto a gestante quanto seu bebê em grande risco. A eclampsia pode causar convulsões e aumentar o risco de posterior AVC, que podem levar ao coma e até ser fatais. Quando acontece, a eclampsia ocorre no finalzinho da gravidez ou logo depois do parto.

Embora a causa exata da pré-eclâmpsia não seja conhecida, já foram definidos fatores de risco. A probabilidade é maior na primeira gravidez ou quando há um espaço de, pelo menos, dez anos entre duas gestações. Também elevam o risco:

- Idade acima de 40 anos;
- Obesidade antes da gravidez, com um IMC de 35 ou mais;
- Problema crônico de saúde que afete o sistema circulatório, como hipertensão, lúpus, problemas renais ou diabetes;
- Gravidez de gêmeos ou mais;
- Histórico familiar de pré-eclâmpsia (a mãe ou a irmã tiveram);
- Diagnóstico anterior de pré-eclâmpsia: uma em cada cinco mulheres apresenta o problema de novo; e
- Se o parceiro for diferente entre uma gravidez e outra, a mulher volta a ter risco como se fosse uma primeira gestação, mesmo que não tenha apresentado pré-eclâmpsia.

Pretendemos, neste projeto, fazer com que a Rede Pública do Município, estudantes e a população em geral, conheçam esta doença e possa reduzir seus impactos.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" 29 de Novembro de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

VEREADOR